



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 21/03/17  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 65/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora** Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que determine ao setor competente que proceda a limpeza e o serviço de roçagem do mato que se encontra no acostamento da estrada Municipal José Joaquim Gonçalves Júnior (Zé Capitão) que liga Pinhalzinho ao Bairro da Aparecidinha, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O serviço de roçagem e limpeza se fazem necessários, pois o mato está invadindo o asfalto e impedindo as pessoas de caminhar no acostamento, o que pode causar algum acidente.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que tome as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci  
Vereadora